

EDITAL Nº 129/2026

----- Jorge Manuel M. Ratola, Presidente da Câmara Municipal de Espinho, no exercício da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), torna público nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do RJAL, que a Câmara Municipal de Espinho, em sua reunião ordinária de 07/04/2026, aprovou a abertura de procedimento concursal para a atribuição de cinco licenças de ocupação do Domínio Público Marítimo (DPM) para cinco Apoios de Praia Mínimos (APM) amovíveis e Frentes de Praia Associadas, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual.---

----- Os interessados poderão apresentar propostas para a atribuição de Licenças de ocupação do Domínio Público Marítimo para 5 Apoios de Praia Mínimos amovíveis e Frentes de Praia associada, pelo período de 3 (três) anos, sazonal e durante a época balnear de 2026, 2027 e 2028 nas seguintes praias marítimas: -----

APOIOS MÍNIMOS						
Denominação da Praia Marítima		Pop Sul	Azul Sul	Seca	Silvalde	Paramos
Classificação	Tipo	I	I	I	III	III
	Designação	Urbana	Urbana	Urbana	Seminatural	Seminatural
APM	Nº de Licenças Autorizadas	1	1	1	1	1
FRENTES DE PRAIA						
Frente de Praia	Comprimento longitudinal da ZAB (m) (a)	80	80	80	73	100
	Área máxima de ocupação do areal (m ²)	4000	4000	4000	3650	600
	Frente e Profundidade máxima de ocupação	50/50	50/50	50/50	50/20	50/12
	Nº de Licenças Autorizadas	1	1	1	1	1

----- A apresentação da proposta deve ser remetida por correio registado para o endereço postal do Município de Espinho, nomeadamente Praça Dr. José Oliveira Salvador, Apartado 700, 4501-901 Espinho ou entregues, presencialmente, no Atendimento Municipal de Espinho (AME), nos termos definidos na clausula 9.ª do programa de concurso, até às 16h00 do 30.º dia, inclusive, contado do dia seguinte ao da data de publicação do anúncio em Diário da República (Anúncio de procedimento n.º 9986/2026, publicado na 2ª Série, n.º 76, em 20/04/2026).-----

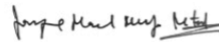
----- A contagem do prazo referido no parágrafo anterior é contínua (dias seguidos), porém, caso o último dia coincida com dia não útil (legalmente definido), o prazo conclui-se no primeiro dia útil subsequente.-----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal nomear como Júri para o referido Concurso Público, os seguinte trabalhadores:-----

----- Presidente - Carolina Alexandra da Gama dos Santos, Eng.ª;-----
 ----- 1º Vogal - Éder Alves Moreira, Dr.;-----
 ----- 2º Vogal - Rúben Pereira dos Santos, Arq.º;-----
 ----- Suplente -Anna Monika Kustra Mano, Eng.ª-----

----- Suplente - Carolina Faustino Ribeiro da Silva, Arq.^a-----
----- Os requisitos formais das propostas, os critérios de adjudicação e outras informações de interesse para a apresentação da candidatura constam do processo que pode ser consultado no Atendimento Municipal de Espinho, sito na Praça Dr. José Oliveira Salvador, 4501-901 Espinho e no site do Município: <http://www.cm-espinho.pt>-----
----- O ato público de abertura das propostas terá lugar às 10h00 do primeiro dia útil após o termo do prazo de apresentação das propostas, em cerimónia pública, perante o Júri.-----
----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo sendo igualmente objeto de publicação em Diário da República 2.^a Série e na página institucional do Município de Espinho na internet. -----
----- Espinho, 22 de abril de 2026.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



Jorge Manuel Mengo Ratola
Assinatura Digital Qualificada

CERTIDÃO

----- Certifico que hoje afixei no átrio dos Paços do Município um Edital cujo teor era igual ao deste. -----

----- E por ser verdade, passei a presente que assino. -----

----- Espinho, 22 de abril de 2026. -----

O Responsável pela afixação,